
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO Nº 007/2014

SÚMULA: “Prorroga prazo para Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução nº001/2014, apresentar relatório”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução nº 001/2014, concluir seus trabalhos e apresentar relatório, em sessenta dias, contados do início dos trabalhos (04 de abril) e excluído o período do recesso parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em sua publicação.

Almirante Tamandaré, 01 de outubro de 2014.

AMAURI LOVATO

Presidente

MARCELO BINI

Primeiro Secretário

Publicado por:

Michele Emily da Fonseca

Código Identificador:85BF2277

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2014. Edição 0594

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>